

PS-967

USE ACCOUNTING INFORMATION ON LABOR NEGOTIATIONS - NEW PERSPECTIVES FOR THE UNIONS OF THE BANK OF BAHIA

Isac Pimentel Guimarães (Universidade Federal da Bahia, Bahia, Salvador, Brasil) -
isac_guimaraes@hotmail.com.

Sônia Maria da Silva Gomes (Universidade Federal da Bahia, Bahia, Salvador, Brasil) -
songomes@ufba.br

Sudário de Aguiar Cunha (Universidade Federal da Bahia, Bahia, Salvador, Brasil) -
sudario@ufba.br

This paper has the objective of investigate the types and the form of access in the accounting information used by the Unions of the Bank employees of Bahia, in the process of negotiation of Participation of the Workers in the Profits and/or Income of the firm (PPI). Like this, realized the research, using the questionnaire as technique of collection of data with the Banker Trade Union of Bahia: Salvador, Feira de Santana, Jacobina, Vitória da Conquista, Ilhéus, Itabuna, Jequié and province, Irecê and Extreme South of Bahia. However, the research shows that the Banker Trade Union considers the PPI the priority in the negotiation process, it has determined in the most for Profit or Income, having the working like a source of secure information, following aims: productivity, profit and settle. It has showed up, like this, that the statement of profits and losses and the balance sheet are the type received information half yearly, before the negotiations of PPI and that social information to be not much supplied for enterprise, its information are great relevant for collective agreement.

Keywords: Profit or Income. Accounting. Information. Labors Negotiations. Unions.

O USO INFORMAÇÕES CONTÁBEIS NAS NEGOCIAÇÕES TRABALHISTAS – NOVAS PERSPECTIVAS PARA OS SINDICATOS DOS BANCÁRIOS DA BAHIA

O presente trabalho tem por objetivo investigar o tipo e a forma de acesso às informações contábeis utilizadas pelos Sindicatos dos Bancários da Bahia, no processo de negociação de Participação dos Trabalhadores nos Lucros e/ou Resultados das Empresas (PLR). Na busca de atender tal objetivo, realizou-se uma pesquisa empírica, utilizando o questionário como técnica de coleta de dados com os Sindicatos dos Bancários da Bahia: Salvador, Feira de Santana, Jacobina, Vitória da Conquista, Ilhéus, Itabuna, Jequié e Microrregião, Irecê e, por sua vez, Extremo Sul da Bahia, no qual possuem histórias pontilhadas de lutas e conquistas alcançadas. Assim, a pesquisa revela que os referentes Sindicatos consideram a PLR uma das prioridades no processo negocial, sendo determinada na maioria das vezes pela Participação nos Resultados, tendo o trabalhador como fonte segura de informação, seguido das metas condicionantes mais freqüentes - produtividade, rentabilidade e liquidez. Foi constatado, outrossim, que a Demonstração do Resultado do Exercício e o Balanço Patrimonial são os tipos de informações recebidas, semestralmente, antes das negociações de PLR e que apesar do Balanço Social ser pouco fornecido pelas empresas, suas informações são consideradas compreensíveis e de grande relevância para os acordos coletivos.

Palavras-Chave: Participação nos Lucros e/ou Resultados. Informação. Contabilidade. Negociações Trabalhistas. Sindicato.

1 Introdução

O impacto diferenciado da globalização tem alterado as relações capital-trabalho e, por sua vez, exigido um compromisso maior de solidariedade entre empregados e empregadores na dinâmica do trabalho. Assim, a negociação dos interesses desses atores sociais merece destaque no contexto das novas regras do jogo de trabalho. Os sindicatos e negociações coletivas caracterizam-se como por excelência em um debate que busca enfrentar a difícil questão do lugar dos trabalhadores nos novos contextos organizacionais. Os sindicatos devem ser livres para que possam ser legítimos e representativos e devem ser autônomos para que possam defender os interesses de seus representados de maneira independente.

O direito coletivo de trabalho desenvolveu-se com o reconhecimento do direito de associação dos trabalhadores após a Revolução Industrial do Século XVIII. Afirmou-se com o crescimento do movimento sindical e as primeiras entidades destinadas à proteção de seus interesses. Atualmente, o cenário da economia mundial mudou radicalmente: mercado sem fronteiras, competição acirrada, consumidores com poder. Enfim, uma nova dinâmica que vem alterando decisivamente o perfil corporativo e estratégico das empresas.

A Contabilidade enquanto uma ciência social tem sido impactada por todos estes fenômenos. Tanto que os seus objetivos têm sido enfatizados, pelos diversos especialistas e associações contábeis, mais recentemente, no sentido de ampliar o alcance e, conseqüentemente, suprir as necessidades de informações úteis para o processo de tomada de decisão dos diversos usuários. E entre estes estão os sindicatos, que no atual contexto de globalização e negociações coletivas buscam enfrentar os impasses sociais e, por sua vez, ressignificar seu espaço na sociedade.

Não obstante, a importância desse estudo situa os Sindicatos dos Bancários da Bahia em pertinentes questionamentos: Qual o perfil dos Sindicatos? Quais são as prioridades sindicais? Quais tipos de informações contábeis são utilizados nas negociações que envolvem o programa de PLR? De que forma se tem acesso a elas? A base de cálculo é determinada pelos Lucros ou pelos Resultados?

É nesse contexto que surge o propósito de analisar as abordagens ligadas aos Sindicatos dos Bancários da Bahia. Assim, o objetivo desse trabalho é investigar o tipo e a forma de acesso às informações contábeis utilizadas pelos Sindicatos dos Bancários da Bahia, no processo de negociação de Participação dos Trabalhadores nos Lucros e/ou Resultados das Empresas (PLR), uma vez que se tornou elemento vital nos acordos coletivos de todos os bancários.

2 Fundamentação Teórica

2.1 Breve Histórico do Movimento Sindical

O início do movimento sindical ou operário brasileiro foi influenciado pelos imigrantes europeus, principalmente, os italianos. Assim, surge no começo do século o anarco-sindicalismo. Nesta época, os trabalhadores se organizavam livremente para lutar pela melhoria das condições de vida e trabalho, por uma sociedade sem classes, opressão e exploração. Pelo fato deste sindicalismo não ser atrelado ao Estado, era chamado de “libertário”.

A partir de 1930, o sindicato passou a sofrer as limitações impostas pela legislação, que ao reconhecer o direito da associação e representação do trabalhador urbano, restringiu o campo e a forma de atuação do sindicato operário de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo sistema. No Estado Novo, as manobras getulistas estavam direcionadas

à criação de condições para expansão e diversificação da estrutura produtiva de base urbano-industrial sem descuidar da produção agrícola. A viabilidade desses objetivos repousava na reorientação do mecanismo de acumulação para qual deveria concorrer à regulamentação das relações de trabalho, a preservação do exército de reserva e o controle dos sindicatos (BERNARDO, 1982).

Culmina a constatação, cada vez mais evidente, de que o modelo getulista não ficou apenas obsoleto, mas transformou-se em grande estorvo ao desenvolvimento do país, tal o seu grau de descompasso com a nova realidade nacional e internacional. Para Wald, Martins e Prado (2003), além de contribuir para reduzir a competitividade da economia nacional o modelo atual de sindicato, dogmático, positivista e petrificado, contrasta abertamente com os sistemas pragmáticos, autonomistas e flexíveis que caracterizam.

As idéias inspiradoras da CLT não fazem mais parte dos modernos e democráticos sistemas de relações de trabalho, enfatizam o direito coletivo, a liberdade sindical, a ampla negociação coletiva em todos os níveis, o direito de greve, a organização dos trabalhadores no local de trabalho como meios de que têm, com fim, a atuação de normas aplicáveis aos contratos individuais de trabalho (NASCIMENTO, 2004).

Para Oliva (1987), a partir do golpe militar de 1964, bem como nos anos que se seguiram de ditadura militar, o movimento sindical sofreu a mais intensa e profunda repressão, pois este período representou a exclusão absoluta dos sindicalistas da cena política. Esse processo se deu através de três mecanismos: a repressão às greves e às lideranças; intervenções seletivas dos sindicatos atuantes; e o controle estatal dos reajustes salariais e das negociações coletivas.

Com a abertura da economia, promovida pelo presidente Collor - em 1990, as empresas brasileiras se viram obrigadas a competirem com produtos importados - preços mais baixos e qualidade superior. Assim, os trabalhadores e os sindicatos se vêem diante de um novo cenário. Não enfrentam apenas o desemprego, mas também o desaparecimento de postos de trabalho, pois as empresas precisam produzir mais com um custo menor e a consequência é muitos trabalhadores sem nenhuma perspectiva de voltar a trabalhar. O sindicalismo, portanto, está em crise. Conforme Paiva (1996, *apud* Gomes, 1998, p. 90), “a crise no sindicalismo deve-se ao chamado desemprego estrutural. São aqueles postos de trabalho que as empresas extinguem definitivamente como resultado das transformações tecnológicas”.

Desta forma, Nascimento (2004) ainda afirma que o modelo sindical brasileiro, embora conservando traços marcantes do passado heterônimo que o caracterizou, mostra-se, com a Constituição de 1988, com aspectos de autonomia, na medida em que compete aos trabalhadores ou empregadores definir as respectivas bases territoriais. Com isso, passa-se de um sistema de enquadramento sindical oficial para uma estrutura delineada pelos próprios interlocutores sociais na razão de seus interesses.

2.1.1 Trajetória do Sindicalismo Bancário no Brasil

A primeira greve da história dos Bancários ocorreu em Santos, 18 de abril de 1932, através de funcionários do Banespa que reivindicavam melhores condições salariais e sanitárias, devido a grande incidência de tuberculose na época. Entretanto, a conquista que marcou os anos de 1930 foi a redução da jornada de trabalho, para 6 horas, em novembro de 1933.

Em meados de julho de 1934, a categoria bancária é deflagrada com uma grande greve nacional que, por sua vez, objetivava a conquista de três direitos, como: aposentadoria aos 30 anos de serviço e 50 de idade, estabilidade no emprego a partir de um ano de trabalho e criação de caixa única de pensão e aposentadoria.



Figura 1 - Manifestação em frente ao prédio do jornal A Gazeta, em 1934
Fonte: Adaptado de Sindicato dos Bancários e Financieiros de São Paulo, Osaco e Região.

Nesta perspectiva de lutas e conquistas, os efervescentes Anos de Chumbo configuram novas paralisações nacional, dentre elas a “greve da dignidade” que resulta da reivindicação de 60% de reajuste, da aprovação da Lei 4.090, que instituía o 13º salário. Com o Golpe Militar de 1964, a ditadura fere a sociedade brasileira e, ao fechar seu círculo opressor com o AI-5, em 1968, atinge duramente os integrantes do movimento sindical, com grande parte de suas lideranças presas ou assassinadas e intervenção nas entidades. É apenas a partir de 1974 que o refluxo aos anos de chumbo começa a se fazer presente (SINDICATO, 2007).

No início da década de 1980 floresce uma nova estrutura sindical, que contribui para o nascimento da Central Única dos Trabalhadores (CUT). Com efeito, pode-se considerar que neste período ocorreu a maior greve dos bancários do Brasil, a primeira pós-1964, mobilizando, em 10 de setembro de 1985, cerca de 500 mil trabalhadores. Assim, apesar do turbulento final dos anos de 1970, anos posteriores solidificam o processo de participação e conquista para a categoria, uma trajetória contínua até 1983, quando ocorre sua intervenção pela ditadura militar. A luta pelo fim da intervenção nos sindicatos cresce e se espalha em atos de protestos que sensibilizam a sociedade e contam com a presença de sindicalistas, trabalhadores e personalidades públicas.

No período compreendido pelas Diretas Já, a sociedade brasileira pós-golpe volta lentamente a se rearticular em suas entidades, consegue dar novo impulso ao sindicalismo, mas ainda não pode votar em presidente da República, o que culmina o grande comício de 25 de janeiro de 1984 na Praça da Sé. Mesmo ainda sob intervenção, o Sindicato participa engajadamente e atuante no processo de *impeachment* do primeiro presidente eleito após o período de ditadura militar (SINDICATO, 2007).



Figura 2 - A hiperinflação bate à porta

Fonte: Adaptado do Sindicato dos Bancários e Financieiros de São Paulo, Osaco e Região.

Em 1995, se concretiza um dos sonhos tão almejados da classe bancária, o Programa de Participação dos Trabalhadores nos Lucros e/ou Resultados da Empresa. Desta forma, entra em discussão a igualdade de oportunidade na convenção de 2001, embora o movimento sindical tenha passado por fortes dificuldades decorrentes do aumento do desemprego, forte internacionalização da economia e pelas privatizações promovidas no governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), de 1994 a 2002.

2.1.2 Trajetória do Sindicalismo Bancário na Bahia

O Sindicato dos Bancários da Bahia foi fundado em 4 de fevereiro de 1933, sob as contradições entre a política inicial implementada pelo getulismo e a necessidade de lutar para buscar transformações mais gerais da nação.

Segundo Neves (1998), atual presidente dos Sindicatos dos Bancários da Bahia, com sede em Salvador, em assembléia do dia 19 de abril de 1958, foi fundada a Federação dos Empregadores em Estabelecimentos Bancários do Norte e Nordeste, na luta por justas reivindicações, da qual o Sindicato dos Bancários da Bahia fazia parte. Assim, o referente sindicato pretendia criar uma Federação no Estado ou regionalmente e, em função da ruptura do golpe militar de em 1964, precisamente em 1968, é fundada a Federação dos Empregadores em Estabelecimento Bancários da Bahia e Sergipe.

Em vista disso, surgem as fundações de sindicatos dos bancários no interior do Estado da Bahia, tornando-se referência no movimento sindical:

- **Sindicato dos Bancários de Feira de Santana:** Fundado em 15 de julho de 1963, com o Golpe Militar, a sede do sindicato foi invadida e seu secretário-geral preso por trinta dias, torturado e cassado pelo AI-5.
- **Sindicato dos Bancários de Ilhéus:** Fundado em 29 de julho de 1958, as principais discussões no período eram em torno do nacionalismo e das reformas de base, que iam da reforma bancária até a reforma agrária, além de reivindicar garantias no emprego e extinção do trabalho aos sábados.
- **Sindicato dos Bancários de Vitória da Conquista:** Fundado em 27 de janeiro de 1962, com o Golpe Militar houve vacância no sindicato e seus líderes foram presos. Nesse período, agosto de 1970, o sindicato chegou a criar uma Cooperativa Habitacional, permitindo a construção de 216 casas para bancários e comerciários da cidade.
- **Sindicato dos Bancários de Jequié e Microrregião:** Fundado em 01 de junho de 1961, o trabalho dos bancários não se resumia à luta por melhores salários, tinha uma preocupação com a integração social, bem como a participação da mulher bancária na luta pela reivindicação dos direitos da classe.
- **Sindicato dos Bancários de Jacobina:** Fundado em 1989, sendo que se filia a CUT em 21 de fevereiro de 1990 e, posteriormente, a Federação dos Bancários da Bahia e Sergipe.
- **Sindicato dos Bancários do Extremo Sul da Bahia:** Fundado em 5 de março de 1988, filia-se a CUT em 3 de março de 1990.
- **Sindicato dos Bancários de Itabuna:** Fundado em 16 de junho de 1967, com o Golpe Militar não houve intervenção, mas o presidente José Ribamar foi vítima de perseguições.
- **Sindicato dos Bancários de Irecê e Região:** Fundado em 20 de março de 1985, filia-se por unanimidade à CUT.

Nos últimos anos, os sindicatos souberam enfrentar diversas lutas de forma criativa, com o objetivo de envolver o máximo de bancários no momento de greves e combater os intransigentes e exploradores. Dessa forma, entre os trabalhadores bancários, a organização nos locais de trabalho se dá de forma diferenciada, nos bancos estatais, por exemplo, o reconhecimento veio através de acordos realizados nas campanhas salariais da categoria em nível nacional (NEVES, 1998).



Figura 3 - Caminhada das baianas na lavagem das escadarias do Banco Econômico, 1990.
Fonte: Adaptado de Neves (1998, p. 328).

2.2 Programa de Participação dos Trabalhadores nos Lucros e/ou Resultados das Empresas (PLR)

A discussão sobre Participação dos Trabalhadores nos Lucros e/ou Resultados é antiga, tendo seu início no final do século XVIII na Europa e nos Estados Unidos. No Brasil, este tema consta em Constituições desde 1945. Na última década do século XX, este assunto ganha importância, no Brasil, ao se apresentar como um instrumento adequado, entre outros objetivos estratégicos governamentais, para a modernização das relações capital - trabalho e como fundamental ao ajuste da economia às novas exigências de competitividade e produtividade prevaletentes no mundo.

Atualmente, Lei nº 10.101/2000 que regulamenta o dispositivo constitucional que trata da PLR, dispôs sobre a periodicidade do pagamento, que além de ser desvinculada da remuneração, prevista na Constituição Federal de 1988, artigo 7º e inciso XI, não poderá ser inferior a um semestre civil, sendo que atribui tratamento diferenciado às empresas estatais e entidades sem fins lucrativos e estabeleceu os mecanismos de resolução de conflitos: a medição e a arbitragem de ofertas finais. A referida lei regula a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa como instrumento de integração entre o capital e o trabalho e como incentivo à produtividade.

Na visão de FitzRoy e Kraft (1987), no que tange à capacitação produtiva da força de trabalho e sua predisposição de continuar nas firma, acreditam que a PLR pode reduzir a rotatividade e aumentar os investimentos de capital humano firma-específico, caso sua implantação consiga aumentar a conscientização do grupo a ajudar na resolução de conflitos.

Não Obstante, existem fatores organizacionais que contribuem para o sucesso da PLR, sua adoção é geralmente uma consequência de um estilo mais participativo, proposto pelos principais gerentes da firma que acreditam ser uma das chaves para provocar o comprometimento dos funcionários com o sucesso da empresa. Assim, PLR deve acontecer simultaneamente para que esses esquemas funcionem com sucesso, pois os trabalhadores desejarão ter voz ativa nas decisões tomadas. Com efeito, percebe-se que

existe relação entre rentabilidade e PLR e, por sua vez, evidências formais sobre a interação entre envolvimento dos trabalhadores e PLR (BELL E HANSON, 1987; LEVINE E TYSON, 1990; KRUSE, 1993).

A regulamentação da PLR, mesmo que através de medida provisória, estava diretamente relacionada ao contexto histórico do período. A institucionalização da PLR, em um período pós-Real estava de acordo com a política salarial e com a orientação macroeconômica do governo. Além disso, a PLR constituía uma estratégia para incentivar a elevação da produtividade do trabalho e, conseqüentemente, garantir a competitividade das empresas brasileiras no mercado internacional (MELO NETO, 2003).

Hoje, as empresas são obrigadas a buscar melhor desempenho e sucesso que estão diretamente relacionados ao próprio sucesso do trabalhador, como conseqüência da crescente competição internacional. Experiências francesas, inglesas, japonesas e norte-americanas, foram bem sucedidas no tocante a PLR, pois o papel do governo na produção de incentivos aos planos de participação financeira e no esclarecimento de suas vantagens são peças fundamentais para a expansão desses esquemas sem a depuração de suas finalidades. Um dos benefícios potenciais dos esquemas de PLR é sua capacidade de contribuir para estabilizar a economia em um nível mais elevado de emprego. Em um país como o Brasil, onde o problema do desemprego é crítico, essa pode ser uma maneira de atenuar os efeitos de um período de crise (CORRÊA; LIMA, 2006).

Com base em estudos realizados pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos, DIEESE (2006), a PLR pode ser classificada em quatro modalidades:

<i>Modalidade</i>	<i>Vinculação</i>
Participação nos Lucros (PL):	Vinculada a uma meta de lucratividade
Participação nos Resultados (PR):	Alcance de resultados operacionais
Participação Mista (PLR):	Ao lucro e aos resultados operacionais
Participação Independente (PI):	Espécie de abono a título de PLR

Quadro 1 – Modalidade e Vinculação da PLR
Fonte: Adaptado de DIEESE, ago./2006.

Na Participação dos Lucros, os funcionários terão direitos à parte dos resultados econômicos da atividade fim da empresa, ou seja, vendas líquidas menos os custos e despesas operacionais, sejam elas fixas ou variáveis, apurados semestralmente ou anualmente, de acordo com as condições pactuadas através do Demonstrativo de Resultado. A dificuldade desse tipo de negociação está na pouca transparência das empresas brasileiras em relação à divulgação pública de seus resultados, à falta de conhecimentos específicos das Demonstrações Contábil e, especificamente, menor credibilidade dos trabalhadores no programa (DIEESE, 2006).

Entretanto, a Participação nos Resultados implicará no alcance de objetivos específicos, como exemplo: metas de vendas, redução de cheques devolvidos, devolução de produtos, redução de faltas e outros que, dependendo da negociação, pode ser de alcance muito difícil, ou pode levar a um aumento do ritmo de trabalho da jornada e da ocorrência de doenças profissionais e acidentes de trabalho.

2.3 Utilização de Informações Contábeis nas Negociações Trabalhistas

A Contabilidade enquanto um instrumento de apoio ao processo de gestão tem sofrido constantes aperfeiçoamentos em suas técnicas em razão do seu objetivo fundamental que se consubstanciam no fornecimento de informações úteis de natureza econômica, financeira e social, aos mais diversos tipos de usuário (GOMES, 1998).

Assim, nos tempos atuais, a utilização da Informação atrelada aos conhecimentos práticos e teóricos da Ciência Contábil, tornou-se de extrema importância. Essas informações são produzidas pelo contador que tem o objetivo de oferecê-las aos usuários da Contabilidade na tomada de decisão e, além do mais, identificar, mensurar e comunicar informações econômicas, financeiras, física e social (IUDÍCIBUS, 2000).

Nessa mesma linha, Padoveze (2004) enfatiza que o sistema de informação contábil é definido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Instituto Brasileiro de Contadores (IBRACON), como destinado a prover seus usuários com demonstrações e análises de natureza econômica, física, financeira e de produtividade, com relação à entidade objeto de contabilização. Pois, ainda, segundo ele os objetivos da Contabilidade devem ser aderentes àquilo que o usuário considera como elementos importantes para seu processo decisório.

A informação é elemento essencial para o sistema de empresa pois, ao ver de Beuren (1998), a informação gerada nas organizações deve assumir o caráter de possibilitar o suporte informativo adequado para que os gestores percebam eficiência e eficácia como necessidade contínua na organização, uma vez que os gestores necessitam de informações que estejam em consonância com os modelos decisórios, sendo a informação estruturada com base na análise de modelos de decisão empregados pela organização.

Conforme ressalta Iudícibus (2000) e Hendriksen e Van Breda (1999) a informação contábil constitui compromisso inalienável da Contabilidade com seus usuários e com seus próprios objetivos, e diz respeito à apresentação ordenada de informações quantitativas e qualitativas, propiciando uma base adequada de informações para o usuário. Preocupados em garantir o fornecimento de informações contábeis capazes de atender às exigências dos usuários externos, com frequência os órgãos reguladores da prática contábil têm expedido normas tratando da divulgação das demonstrações contábeis.

3 Metodologia

Com o propósito de atingir o objetivo circunscrito nesta investigação, optou-se em desenvolver uma pesquisa descritiva que, na opinião de Barros e Lehfeld (2000), não há interferência do pesquisador, isto é, ele descreve o objeto de pesquisa, buscando descobrir a frequência com que um objeto ocorre, sua natureza, característica, causas relações e conexões com outros fenômenos. A construção do estudo se deu em duas etapas. Na primeira etapa realizou-se um levantamento bibliográfico e documental, a qual buscou atualizar os conhecimentos pertinentes ao objeto da pesquisa acerca do estado da arte.

Com efeito, na segunda etapa buscou-se identificar como os Sindicatos dos Bancários da Bahia (Salvador, Feira de Santana, Jacobina, Vitória da Conquista, Ilhéus, Itabuna, Jequié e Microrregião, Irecê e Extremo Sul da Bahia) utilizavam as informações contábeis nas negociações da PLR. Para tanto, desenvolveu-se uma pesquisa empírica usando como instrumento de coleta de dados o questionário estruturado. Esse questionário foi construído partir do referencial teórico, tomando como base a pesquisa desenvolvida por Gomes (1998).

O questionário foi estruturado em três blocos. O primeiro bloco de perguntas buscou traçar o perfil dos sindicatos, conforme demonstra a Tabela 1. O segundo bloco objetivou mapear o entendimento dos sindicatos em relação às discussões que envolvem a PLR e, por sua vez, procurou-se identificar como os sindicatos utilizam as informações contábeis nas negociações da PLR, bem como o meio utilizado para se obter tais informações.

Tabela 1 – Perfil dos Sindicatos dos Bancários da Bahia

Localidade	Nº de Associados	Tempo de Atividade	Atuação em Agências Bancárias
Salvador	Mais de 1001	Acima de 50 anos	Acima de 150 e até 200
Feira de Santana	De de 51 até 500	De 5 até 20	Acima de 100 e até 150
Jacobina	De de 51 até 500	De 5 até 20	Acima de 100 e até 150
Vitória da Conquista	De de 51 até 500	De 5 até 20	Acima de 100 e até 150
Irecê	De de 51 até 500	De 5 até 20	Acima de 100 e até 150
Ilhéus	De de 51 até 500	De 5 até 20	Acima de 100 e até 150
Itabuna	De de 51 até 500	De 5 até 20	Acima de 100 e até 150
Jequié	De de 51 até 500	De 5 até 20	Acima de 100 e até 150
Extremo Sul da Bahia	De de 51 até 500	De 5 até 20	Acima de 100 e até 150

Fonte: Dados da pesquisa, ago./2007.

No que tange às perguntas do segundo e terceiro blocos do questionário, foram elaboradas de acordo com a escala de Likert, que consiste em afirmações que expressam atitudes favoráveis e desfavoráveis em relação ao objeto de interesse (Cooper e Schindler, 2003).

Destarte, a escolha pelos Sindicatos dos Bancários da Bahia foi intencional, pois representa um objeto de estudo bastante pertinente, principalmente nas questões que envolvem regulamentação do trabalho, negociações trabalhistas e discussões que permeiam o programa de PLR. Contudo, percebe-se que sua história é pontilhada de impasses e lutas específicas, situadas num contexto histórico em que a retomada da liberdade e os direitos sociais são conseguidos gradativamente.

4 Análise e interpretação dos dados da pesquisa

A pesquisa realizada com os Sindicatos dos Bancários da Bahia possibilitou identificar tipo e a forma de acesso às informações contábeis, no processo de negociação de Participação dos Trabalhadores nos Lucros e ou Resultados das Empresas dessa Região.

O Gráfico 1 busca analisar a causa que leva as empresas bancárias a implantarem o sistema de remuneração por meio da PLR.

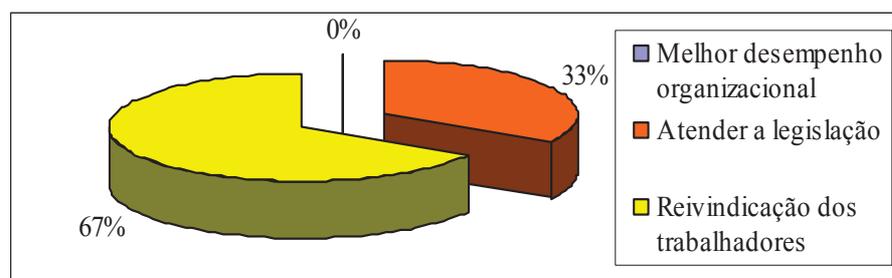


Gráfico 1 - Causa de implantação da PLR na empresa

Fonte: Dados da pesquisa, ago./2007.

Os dados revelam que os bancos só tomam iniciativa de implantar o programa de PLR através das reivindicações dos trabalhadores (67%), sendo o motivo principal das reivindicações dos últimos oito anos o reajuste salarial, ao contrário da PLR, alimentação, isonomia salarial, demissão e outros, já a causa da implantação do programa por meio da Legislação Trabalhista, tão almejado pelas empresas, corresponde 33%. Além disso, em nenhum dos acordos foi constatado o motivo de se adotar o referente programa para o melhor desempenho organizacional.

Já o Gráfico 2 evidencia a Fonte de coleta de informação pelos sindicatos, para se negociar a PLR.

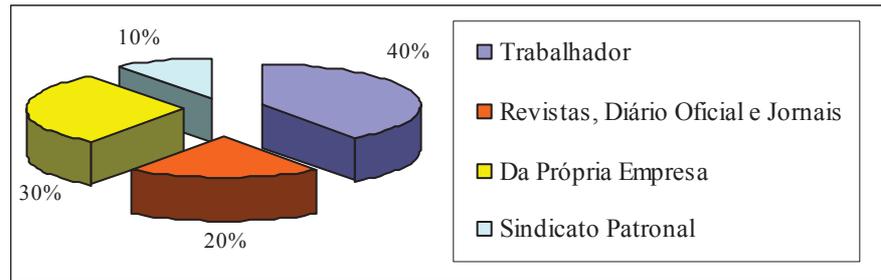


Gráfico 2 – Fonte de coleta de informação
Fonte: Dados da pesquisa, ago./2007.

Para os sindicatos, acompanhar o desempenho das empresas e obter informações valiosas na hora de se negociar a PLR é extremamente importante, ainda mais quando o trabalhador organizado é fonte segura de informação no ambiente de trabalho (40%). Entretanto, outras fontes utilizadas pela ação sindical são também importantes: relatórios da empresa (30%) revistas, Diário Oficial e jornais especializados (20%) e sindicato patronal (10%).

Tendo em vista que a PLR é considerada prioridade na agenda sindical, o Gráfico 3 evidencia a base em que mais se determina a modalidade de PLR.

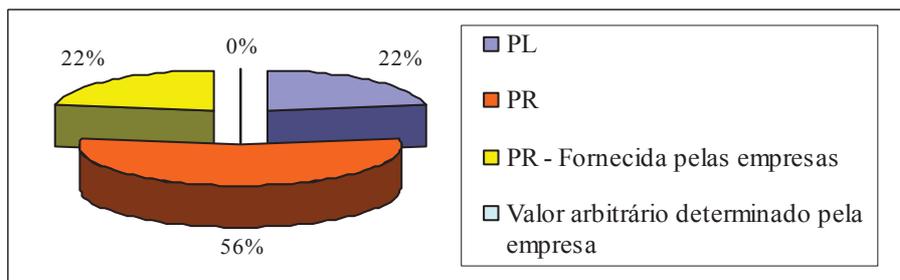


Gráfico 3 - Base de determinação de PLR
Fonte: Dados da pesquisa, ago./2007.

Do painel de nove sindicatos baianos pesquisados, a figura demonstra que 56% são programas de PR, 22% de Participação nos Resultados fornecido pelas empresas e os outros 22% pela participação com base nos Lucros. Por sua vez, os Sindicatos dos Bancários da Bahia, não determinam a participação com base em um valor arbitrário determinado pelas empresas. Dessa forma, os trabalhadores argumentam que com a participação nos resultados há mais facilidade de acompanhar e controlar seu processo produtivo, e visualizar os elementos participados no programa de metas.

Em consonância com o objetivo principal, o Gráfico 4 mostra as Demonstrações Contábeis que os sindicatos costumam receber com freqüência, antes da negociação de PLR.

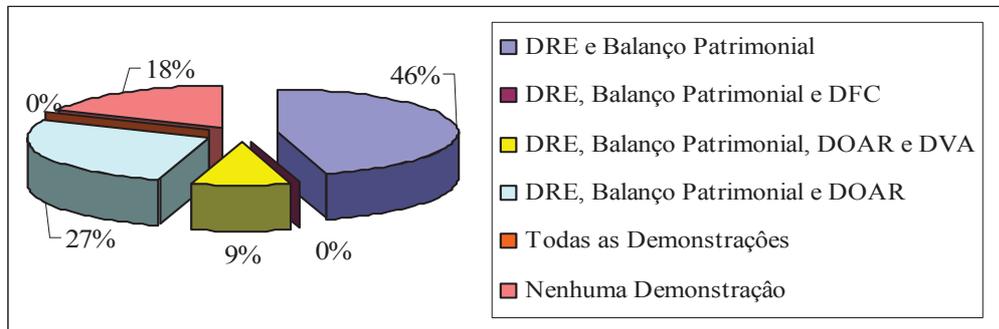


Gráfico 4 – Demonstrações Contábeis que os sindicatos recebem antes da negociação de PLR
Fonte: Dados da pesquisa, ago./2007.

Segundo os dirigentes sindicais, o envio das Demonstrações dos Resultados do Exercício (DRE) e o Balanço Patrimonial são maiores (46%). Entretanto, o recebimento de relatórios que contenham tanto a DRE, o Balanço Patrimonial e a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) apresenta 33%, quase na mesma proporção. Além disso, os dados revelaram que o envio do conjunto de outras demonstrações - DRE, Balanço Patrimonial, DOAR e Demonstração do Valor Adicionado (DVA) apresentam 9%, seguidos de outros relatórios compostos de todas as Demonstrações Contábeis – 18%.

Conforme o Gráfico 5, percebe-se as condições listadas pelos Sindicatos dos Bancários no processo negocial.

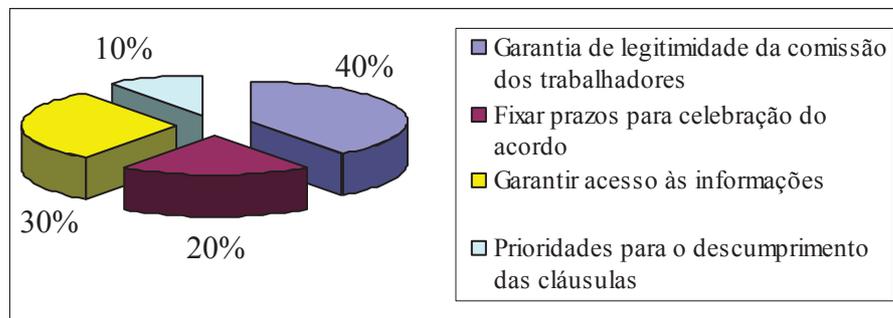


Gráfico 5 - Ordem de prioridade nas negociações de PLR
Fonte: Dados da pesquisa, ago./2007.

A garantia de legitimidade da comissão dos trabalhadores (40%) foi considerada prioridade entre os sindicatos, seguidos da garantia de acesso às informações, na ciência da viabilidade das metas (30%); fixar prazos na celebração dos acordos (20%) e, por último, estabelecer cláusulas caso haja descumprimento das cláusulas (10%).

Não obstante, a presente avaliação ainda verificou que a existência de metas condicionantes nos acordos, como mostra o Gráfico 6. Essas metas são condições especiais estabelecidas pelas partes nos acordos, cujos objetivos devem ser previamente alcançados para que haja pagamento do bônus a título de PLR.

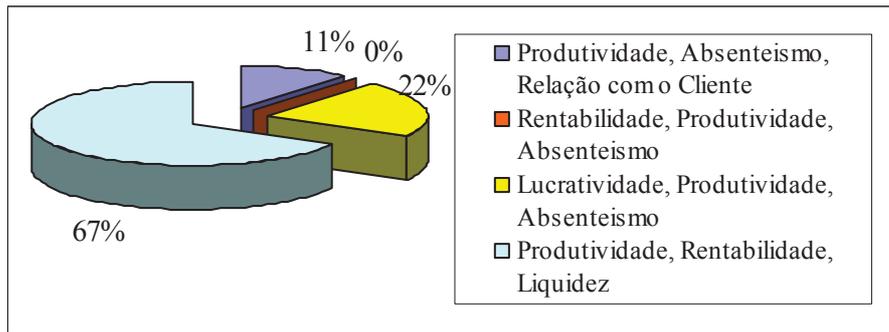


Gráfico 6 - As metas condicionantes freqüentes nos acordos de PLR
Fonte: Dados da pesquisa, ago./2007.

De acordo com os sindicatos, a maioria das metas firmadas nas negociações está relacionada com a produtividade, rentabilidade e liquidez (67%), o que demonstra maior eficiência produtiva e elevada rentabilidade (do lucro) do negócio e, por extensão, a lucratividade, produtividade e o absenteísmo (22%). Segundo eles, as demais metas não são freqüentes.

A preocupação do sindicato não está em fazer uma avaliação técnica sobre o desempenho da empresa, na hora de negociar, mas saber se ela está produzindo, vendendo, e qual é a sua capacidade ociosa. Desta forma, o acompanhamento da situação econômica, volume de investimento, produtividade, lucratividade, capacidade ociosa, de uma empresa ou setor, acabam sendo feito por revistas e jornais especializados (GOMES, 1998; GUIMARÃES *et al.*, 2007).

Já no que se diz respeito à linguagem das Demonstrações Contábeis no processo negocial, o Gráfico 7 possibilita uma análise a seu respeito.

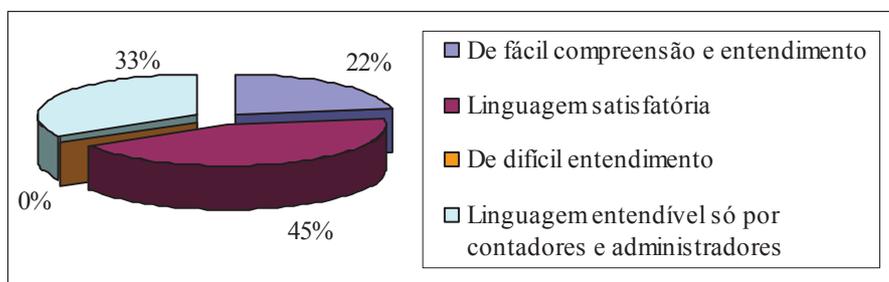


Gráfico 7 - Linguagem das Demonstrações Contábeis nas negociações de PLR
Fonte: Dados da pesquisa, ago./2007.

Como são notórios, os dados expressam que 45% dos sindicatos avaliam a linguagem das Demonstrações Contábeis como sendo satisfatória e 22% acham ser de fácil compreensão, o que significa dizer que a capacidade técnica dos sindicatos lidar com os termos contábeis não é de difícil entendimento, enquanto que alguns ainda consideram que só podem ser entendidas somente por profissionais da área de Administração e Contabilidade, 33%.

Por fim, o Gráfico 8 evidencia claramente que a maior parte (67%) dos Sindicatos dos Bancários não recebe com freqüência as demonstrações que apresentam as ações sociais da empresa, como por exemplo, o Balanço Social, enquanto que outros informaram que quase nunca têm contato com essas informações, embora as considerem compreensíveis e de grande relevância para os acordos coletivos.

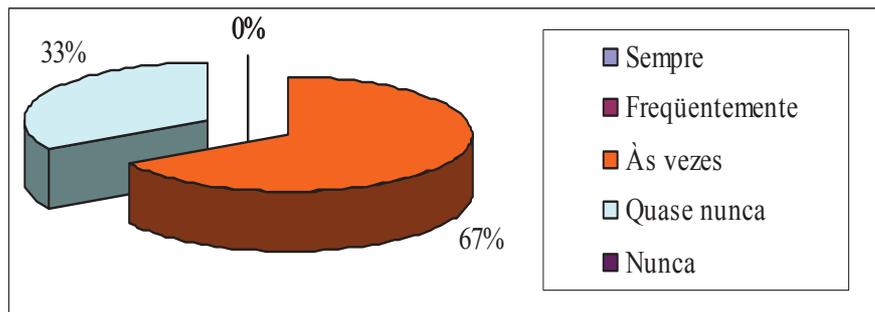


Gráfico 8 – Balanço Social
Fonte: Dados da pesquisa, ago./2007.

Vê-se, por conseguinte, que o Balanço Social pode ser um instrumento que amplie e reforce a integração da entidade com os empregados, como o considera Kroetz (2000), acolhendo sugestões e estimulando a participação voluntária de todos os níveis da organização, funcionando como uma ferramenta de controle e de estímulo à qualidade organizacional.

5 Considerações Finais

O presente estudo identificou o tipo e a forma de acesso às informações contábeis utilizadas pelos Sindicatos dos Bancários da Bahia, no processo de negociação de Participação dos Trabalhadores nos Lucros e/ou Resultados das Empresas (PLR). Os dados revelaram que a principal causa das empresas implantarem o sistema de remuneração variável (PLR), advém das reivindicações dos trabalhadores, sendo o próprio trabalhador, organizado em seu ambiente de trabalho, a fonte segura de informação. Com efeito, a garantia de legitimidade da comissão dos trabalhadores foi considerada prioridade entre os sindicatos. Já a base de determinação da PLR foi a modalidade Participação nos Resultados, atrelada às metas condicionantes – produtividade, rentabilidade e liquidez.

Verifica-se que os sindicatos pesquisados necessitam desenvolver estratégias para melhorar as suas ações frente às questões envolvendo a PLR, como maior domínio e acessibilidade às informações contábeis para viabilizar as negociações com os empresários, conhecer, antes das negociações, a situação econômico-financeira das empresas, bem como procurar obter mais informações efetivas sobre o Balanço Social, pois o mesmo reuni um conjunto de informações que expressam as atividades desenvolvidas pelas empresas, em favor do homem e da sociedade.

Nesta perspectiva, vê-se que são vários os motivos para implantar o programa de PLR, mas certamente a maior vantagem nas negociações trabalhistas é a satisfação tanto do empregado quanto do empregador, ambos devem possuir ganhos no processo negocial. Contudo, ao encontro disso, vem as informações contábeis como ferramenta essencial que busca o sucesso das organizações nos acordos coletivos.

Referências

- ÁLVARES, Antônio C. T. Participação nos lucros definida pelos resultados. **RAE – Revista de Administração de Empresa**. São Paulo, v. 39, n. 4, p. 70-77, out./dez. 1999.
- BARROS, A. J. S.; LEHFELD, N. A. S. **Fundamentos da Metodologia Científica**. São Paulo: Pearson, 2000.
- BELL, D., HANSON, C. **Profí t-sharing and profí tability: How Profí t-Sharing Promotes Business Success**. Londres: Kogan Page, 1987.
- BERNARDO, Antônio C. **Tutela e autonomia sindical: Brasil, 1931-1964**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1982. 211 p.
- BEUREN, Ilse Maria. **Gerenciamento da Informação: um recurso estratégico no processo de Gestão empresarial**. São Paulo: Atlas, 1998.
- COOPER, Donald R.; SCHINDLER, Pámela S. **Métodos de Pesquisa em Administração**. Porto Alegre: Bookman, 2003.
- CORRÊA Daniela; LIMA, Gualberto T. Participação dos Trabalhadores nos Lucros e Resultados das Empresas: Lições da experiência internacional. **REC – Revista de Economia Contemporânea**. Rio de Janeiro: v. 10, n. 2, p. 357-388, mai./ago 2006.
- DIEESE. Participação dos Trabalhadores nos Lucros ou Resultados das Empresas de 2005. **DIEESE 50 Anos**. São Paulo: ano 3 n. 22, p. 1-25, ago. de 2006.
- DOWBOR, Ledislau; IANNI, Octávio; RESENDE, Paulo-Edgar A. (Org.) **Desafios da Globalização**. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.
- ELY, H. B. Programas de qualidade nos bancos: o olhar sindicalista. **São Paulo em Perspectiva**, v. 11, n. 1, p. 98-109, jan./mar. 1997.
- FITZROY F. R., KRAFT, K. **Cooperation, productivity and profí t-Sharing**. *The Quarterly Journal of Economics*: 1987, v. 102, n. 1, p. 23-35.
- GOMES, Sônia Maria da S. **O uso das informações contábeis como um instrumento orientador das negociações trabalhistas no Brasil**. 1998. 150 f. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade) – FEA, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.
- GUIMARÃES, Isac P. *et al.* Participação dos Trabalhadores nos Lucros e/ou Resultados das Empresas: o caso dos Sindicatos dos Metalúrgicos da Região Metropolitana de Salvador. In: XIV CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS, 2007, João Pessoa-PB. **Anais...** João Pessoa-PB: 2007.
- HEDRIKSEN, Edson; BREDÁ, Michael F. V. **Teoria da Contabilidade**. Trad. De Antonio Zoratto Sanvicente. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

KROETZ, César E. S. **Balanco Social**. São Paulo: Atlas, 2000.

KRUSE, D. Profit-sharing: does it make a difference. **Journal of Economics Issue**, v. 28, n. 2. 1993.

LEVINE, D., TYSON, L. Participation, Productivity and the Firm's Environment. In: **A. Blinder, Paying for Productivity, A Look at the Evidence**. Washington, DC: The Brookings Institution, 1990.

MELO NETO, Antônio Pádua. **A forma de distribuição da PLR e seus impactos no salário e na organização da classe trabalhadora – o caso da Petrobrás (1999-2002)**. 2003. 80 f. Monografia (Graduação em Economia) UFBA – Faculdade de Ciências Econômicas. Salvador, 2003.

NEVES, Euclides Fagundes. **Bancos, Bancários e Movimentos Sindicais**. Anita Garibaldi, SP: Divo Guisoni, 1998.

NASCIMENTO, Amauri M. **Iniciação ao Direito do Trabalho**. São Paulo: LTR, 2004.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Contabilidade Gerencial: Um enfoque em sistema de informação contábil**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

SINDICATO dos Bancários e Financeiros de São Paulo, Osasco E Região. **História**. Disponível em: <<http://www.spbancarios.com.br/historia.asp>>. Acesso em 20 de julho de 2007.

WALD, Arnold; MARTINS, Ives G. S.; PRADO, Ney (Org). **O direito brasileiro e os desafios da economia globalizada**. Rio de Janeiro: América Jurídica, 2003.